



DECRETO N.º 3.174 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Estabelece folga compensatória para servidor que for convocado para trabalhar nas eleições dos Conselheiros Tutelares no dia 01/10/2023.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º O Servidor que for convocado para atuar durante as eleições dos Conselheiros Tutelares, no dia 01 de outubro de 2023, terá direito a 2 (dois) dias de folga.

Parágrafo Único A folga de que trata o “caput” poderá ser gozada a qualquer momento, desde que não prejudique o andamento dos trabalhos na secretaria onde está lotado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 724B-7EFD-57DF-5039

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 13/09/2023 15:42:58 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



IRAMIR JOSÉ ZANELLA (CPF 124.XXX.XXX-72) em 13/09/2023 16:05:50 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/724B-7EFD-57DF-5039>